

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE		RM nº:	19.19866/2020	AFM nº:	19.183.00577/2020	Página	1
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI		Licitação nº:	19.183-PE012/2020	Geração	28/07/2020		
Endereço	RUA DR. JOSÉ HUMBERTO NUNES, 1750				Emissão	28/07/2020		
Cidade	Guanambi	Estado	BA	Data Public.	Processo nº: 01989462020006092710			
C.N.P.J.	05816630000152	Insc.Estadual	ISENTO	Data abertura	SRD nº: 19.601.0097.20.0000494-8			
				Unid.Fiplan:	19601.0097	LID nº: 19.601.0097.20.0000600-1		
Titular	FABIO VILAS-BOAS PINTO					INT nº: _____		
Decreto						Dotação Orçamentária: 19601.0097.10.302.313.2641.9900.33903000.0281000000.1		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		C.N.P.J./C.P.F.	03158798000192	Insc.Estadual	12077655
Endereço	RUA DAS GAIVOTAS, 355 ED COM IMBUI MASTER SL207 - IMBUI		E-mail:	mjt@mjt.net.br	E-mail2:	Insc.Municipal 154938/00104
			CEP:	41720070	E-mail3:	
Cidade	Salvador	Estado	BA	Representante Legal:	TEL: (71) 3231-3460	Fax

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.15.19.00100771-8 Marca: POINT SUTURE FIO, para sutura, esteril, de uso unico, revestido com cobertura nao absorvivel, em poliester, cor verde, Nº 5, com 70 cm de comprimento (variacao de + ou - 5 cm), encastoado com 01 agulha, corpo triangular, 1/2 circulo e 4,8 cm de comprimento. Embalagem: Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	Un	96,00	7,1300	684,48	15

TOTAL GERAL: 684,48

TOTAL POR EXTENSO: SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI

LOCAL DE ENTREGA: 19.183.0001 - HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI

RUA DR. JOSÉ HUMBERTO NUNES, 1750

Guanambi

PARAISO

77-3451- 6060

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Ba), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

[ Insira a imagem da AFM aqui ]



Documento assinado eletronicamente por **Anco Marcio Da Silva Rocha, Coordenador IV**, em 28/07/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Luísa Lima Melo de Barros, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças de Aguiar Gavazza, Representante Legal da Empresa**, em 18/08/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00020641348** e o código CRC **462783F8**.